

TERMO DE ADESÃO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E
AO CONTRATO DE COMODATO DE EQUIPAMENTOS

Nº 0001 /2020

As partes abaixo identificadas resolvem firmar o presente **TERMO DE ADESÃO**:

DADOS DA PRESTADORA

Nome Empresarial: WEBFIBRA TELECOMUNICAÇÕES EIRELI			
CNPJ: 17.706.772/0001-46	Inscrição Estadual: 388.025.070.119	Ato de Autorização – Anatel Nº 7722/2014	
Endereço: Rua Giambattista Gallo, nº 120			
Bairro: Parque Amarylis	Cidade: Itupeva	Estado: São Paulo	CEP: 13.295-000
Telefone: (11) 4290-0401	S.A.C.: 0800 941-1517	Site: http://www.webfibra.com	E-mail: comercial@webfibra.com

DADOS DO ASSINANTE

Nome Completo / Nome Empresarial:		Contato:	
CPF / CNPJ:	RG / IE:	Data de Nascimento:	Profissão:
Telefone Residencial/Comercial: ()	Telefone Celular: ()	Telefone Recado: ()	

ENDEREÇO DE INSTALAÇÃO

Endereço:			
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:

ENDEREÇO DE COBRANÇA

Endereço:			
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E AO CONTRATO DE COMODATO DE EQUIPAMENTO

1.1 Pelo presente instrumento, o **ASSINANTE** adere aos termos e condições do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES**, registrado junto ao **2º Oficial de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas** da cidade de **Jundiaí**, Estado de **São Paulo**, sob o nº. 150793 e disponível no endereço virtual eletrônico: **www.webfibra.com**.

1.2 Pelo mesmo instrumento, o **ASSINANTE** adere aos termos e condições do **CONTRATO DE COMODATO DE EQUIPAMENTOS**, registrado junto ao **2º Oficial de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas** da cidade de **Jundiaí**, Estado de **São Paulo**, sob o nº. 150794 e disponível no endereço virtual eletrônico: **www.webfibra.com**.

1.3 O **ASSINANTE** declara neste ato **DETER PLENA CAPACIDADE PARA CELEBRAR O PRESENTE, HAVER RECEBIDO, LIDO, COMPREENDIDO E CONCORDADO COM OS TERMOS E CONDIÇÕES DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO PARA INSTALAÇÃO

2.1 O **ASSINANTE** indica o endereço (ponto de acesso) acima para a instalação dos equipamentos necessários para a Termo de Adesão –

TERMO DE ADESÃO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E
AO CONTRATO DE COMODATO DE EQUIPAMENTOS

Nº 0001 /2016

prestação dos serviços contratados.

2.2 O prazo para instalação do Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) é de até **15 (Quinze) dias**, contados da data da ciência da **PRESTADORA**, da assinatura do presente **TERMO DE ADESÃO** pelo **ASSINANTE**.

2.3 Será observada previamente pela **PRESTADORA** a viabilidade técnica e as condições climáticas e físicas para a instalação do serviço no endereço de instalação indicado pelo **ASSINANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE SERVIÇO

3.1 A **PRESTADORA** prestará o serviço de acordo com o **PLANO DE SERVIÇO** escolhido de forma espontânea pelo **ASSINANTE**, conforme detalhamento abaixo:

	NOME DO PLANO	VELOCIDADE DOWNLOAD / UPLOAD	FRANQUIA
<input type="checkbox"/>		___ Mbps / ___ Mbps	___ GB
<input type="checkbox"/>		___ Kbps / ___ Kbps	___ GB
<input type="checkbox"/>		___ Kbps / ___ Kbps	___ GB

	TAXA DE TRANSMISSÃO INSTANTÂNEA	TAXA DE TRANSMISSÃO MÉDIA
GARANTIA DE BANDA	___ % da Velocidade Contratada	___ % da Velocidade Contratada

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES E FORMAS DE PAGAMENTO

4.1 Para ativação e prestação dos serviços contratados, o **ASSINANTE** deverá efetuar o pagamento em favor da **PRESTADORA** dos valores e na forma descrita abaixo.

TAXA DE INSTALAÇÃO			
Valor Total: R\$	Número de Parcelas:	Valor das Parcelas: R\$	Data de Vencimento: ___/___

MENSALIDADE			
Valor da Mensalidade: R\$	Data de Vencimento: ___/___	Forma de Cobrança: Boleto Bancário	Forma de Entrega: Correios/Em mãos

ASSISTÊNCIA TÉCNICA / MANUTENÇÃO

Os valores referentes a Assistência Técnica / Manutenção devem ser consultados com a Prestadora previamente a solicitação de serviço.

Parágrafo Único As penalidades pelo não cumprimento das obrigações aqui assumidas estão dispostas no **Contrato de Prestação de Serviços de Telecomunicações**, estando ciente o **ASSINANTE** das condições impostas em caso de inadimplência.

CLÁUSULA QUINTA – DO COMODATO DE EQUIPAMENTOS

5.1 Para tornar viável a prestação do **Serviço de Telecomunicações**, a **PRESTADORA** cederá a título de **COMODATO** os direitos de uso e gozo dos equipamentos descritos abaixo, devendo estes serem utilizados única e exclusivamente para a execução dos serviços ora contratados no **Contrato de Prestação de Serviços de Telecomunicações** e, serão instalados no endereço acima informado pelo **ASSINANTE**.

5.2 Os equipamentos cedidos em **COMODATO** são os seguintes:

TERMO DE ADESÃO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E
AO CONTRATO DE COMODATO DE EQUIPAMENTOS

Nº 0001 /2016

EQUIPAMENTOS			
Tipo:	Fabricante/Modelo:	Número de Série:	Quantidade: ____/____
Tipo:	Fabricante/Modelo:	Número de Série:	Quantidade: ____/____
Tipo:	Fabricante/Modelo:	Número de Série:	Quantidade: ____/____

CLÁUSULA SEXTA – DOS BENEFÍCIOS E FIDELIDADE CONTRATUAL

6.1 A **PRESTADORA** irá ceder o uso e gozo dos equipamentos descritos no presente **TERMO DE ADESÃO** ao **ASSINANTE**, mediante **BENEFÍCIO** constante no **TERMO DE CONCESSÃO CONDICIONAL DE BENEFÍCIOS**. Em contrapartida, o **ASSINANTE vincula-se contratualmente** à **PRESTADORA** no prazo previsto no **TERMO DE CONCESSÃO CONDICIONAL DE BENEFÍCIOS**.

6.2 Sendo do interesse do **ASSINANTE**, obter o **BENEFÍCIO** oferecido pela **PRESTADORA**, o **ASSINANTE** deverá pactuar com a **PRESTADORA**, por meio do **TERMO DE CONCESSÃO CONDICIONAL DE BENEFÍCIOS**, documento no qual será identificado o **BENEFÍCIO** concedido, o prazo de fidelidade contratual e as penalidades aplicáveis em caso de rescisão antecipada do contrato.

6.3 O **ASSINANTE** reconhece e declara ter sido a ele facultada a opção de celebrar contrato com a **PRESTADORA** sem a percepção de qualquer **BENEFÍCIO**, estando, nesse caso, isento de fidelidade contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O **ASSINANTE** declara, para todos os fins de direito, que a aceitação aos termos do **Contrato de Prestação de Serviços de Telecomunicações**, formalizada por este **TERMO DE ADESÃO**, é a expressão de sua vontade. Em face do exposto reconhecimento da legitimidade da presente contratação é que o **ASSINANTE** não poderá escusar-se de cumprir as condições ora pactuadas.

7.2 A partir da assinatura deste **TERMO DE ADESÃO**, ficam as partes obrigadas ao fiel cumprimento das cláusulas contidas no **Contrato de Prestação de Serviços de Telecomunicações**. O presente **TERMO DE ADESÃO** vigorará enquanto estiver vigente o **Contrato de Prestação de Serviços de Telecomunicações**.

7.3 O presente **TERMO DE ADESÃO** poderá ser modificado no todo ou em parte, por meio de **Termo Aditivo**.

CLÁUSULA OITAVA – DA SUCESSÃO E FORO

8.1 O presente instrumento obriga herdeiros e/ou sucessores, a qualquer tempo, sendo neste ato eleito pelas partes o foro da Comarca da Cidade de **Itupeva**, no Estado de **São Paulo**, competente para dirimir quaisquer questões referentes ao presente, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estar de acordo, o **ASSINANTE** adere ao presente documento assinando em **2 (duas) vias** de igual teor por sua livre vontade, declarando ainda, não estar assinando e/ou aceitando o presente sob premente coação, estado de necessidade ou outra forma de vício de consentimento, tendo conhecimento de todo direito e obrigação que assume nesta data.

Itupeva/SP, ____ de _____ de 20__.

ASSINANTE:
CPF/CNPJ: